



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.856 - 04.03.98

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 153, ÍTEM I,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, da Prefeitura Municipal de Arcos, a partir desta data, ANA CÂNDIDA DE SOUSA, Masp nº 102133/8.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de março de 1998.

HILDA BORGES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Pedro César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração